

EDITAL Nº 03/2011/PPGBiotec/UFSJ de 21/10/2011

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del Rei —UFSJ—, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao seu Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, referente ao período de março de 2012 a março de 2014, observando os aspectos a seguir nomeados.

1 DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de 20 (vinte), vinculadas à área de concentração e orientadores credenciados pelo Programa.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período 28 de novembro a 07 de dezembro de 2011, das 9h às 11h, e de 13h às 16 h.

Art. 3º As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGBiotec, sala 301 do Prédio da Biblioteca, no *campus* Centro Oeste Dona Lindu, localizado na Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis – MG.

Parágrafo único - Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (37) 3221-1580; *e-mail* secretaria.ppgbiotec@gmail.com; e *homepage* <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec>, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

2.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 4º Em função do caráter multidisciplinar do Programa, poderão se inscrever candidatos graduados em cursos das áreas correlatas da Biotecnologia: Biológicas, Químicas, Engenharias, Agrárias e Humanas, outros que demonstrarem vinculação com a Biotecnologia, portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC. Em caso

de dúvida, o colegiado do curso irá definir se a formação do candidato tem pertinência ou não com a Biotecnologia.

§ 1º Também poderão se inscrever, no presente processo seletivo, concluintes do último semestre ou ano dos cursos especificados no *caput* desse artigo, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

§ 2º Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º A inscrição será feita mediante requerimento através do preenchimento do Formulário de Inscrição, que se encontra disponível na *homepage* do Programa e no **anexo III** deste edital, assinado pelo candidato ou por seu representante legal e do preenchimento do Formulário de Aceite do Orientador, disponível na *homepage* do Programa e no **anexo IV** deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo orientador, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Cópias autenticadas dos documentos pessoais: Carteira de identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista quando couber; Passaporte e visto de permanência no caso de candidatos estrangeiros;
- II. Cópias autenticadas do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitidos pela Instituição onde o título foi obtido;
- III. Atestado de previsão de conclusão de curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes de curso de graduação (§ 1º do Art. 4º deste Edital);
- IV. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- V. Uma fotografia recente tamanho 3x4;
- VI. *Curriculum vitae* atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e atividades relacionadas;
- VII. Original e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou cópia autenticada;

VIII. Pré-projeto abordando o tema a ser estudado pelo candidato.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso II do presente artigo poderá ser substituída por declaração de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no Programa de Pós-Graduação ora ofertado, ficando sua inscrição condicionada à conclusão da graduação.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em Cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação no momento da inscrição.

§ 3º Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar a taxa de R\$ 100,00 (cem reais) mediante o preenchimento de GRU (Guia de Recolhimento da União) de acordo com os seguintes códigos:

-UG: 154069

-Gestão: 15276

-Nome do favorecido: Fundação Universidade de São João Del-Rei

-Código do recolhimento: 288837

-Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

-Número de referência: 201222042

-CPF: *do candidato*

-Nome: *do candidato*

-Valor principal: R\$ 100,00

-Valor total: R\$ 100,00.

-O preenchimento da GRU deve ser feito no endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/dimap/gru-guia_de_recolhimento.php ou por meio da página do Tesouro Nacional no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e o seu pagamento só poderá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil.

§ 4º Não haverá isenção da taxa de inscrição.

§ 5º O Pré-projeto informado no inciso VIII deste artigo, deverá ser apresentado na forma de projeto de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas contendo (nesta ordem): Título, nome do candidato, objetivos (gerais e específicos) do projeto,

justificativas, revisão da literatura, metodologia a ser desenvolvida e referências bibliográficas no formato ABNT.

Art. 6º Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples).

Art. 7º Não será admitida a inscrição via postal.

2.2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 8º Os pedidos de inscrição serão previamente analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Biotecnologia, para a verificação do cumprimento dos requisitos.

Art. 9º A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia será publicada na *homepage*, até dia 13 de dezembro de 2011.

Parágrafo único - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da homologação.

3 DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 10 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado e composta por um representante de cada linha de pesquisa do PPG Biotec. A seleção constará das seguintes etapas:

- I. Avaliação, pela Comissão de Seleção, dos pré-projetos homologados (fase eliminatória);
- II. Arguição, pela Comissão de Seleção, dos pré-projetos previamente selecionados e avaliação do *curriculum lattes*, de acordo com as linhas de pesquisas descritas no Anexo I deste Edital, do histórico escolar, sendo observada a afinidade da formação do candidato com a área de Biotecnologia, e disponibilidade para dedicação ao curso (fase classificatória);

III. Prova escrita para avaliação da compreensão do candidato sobre textos científicos em língua inglesa (fase classificatória);

§ 1º A cada uma das provas das etapas classificatórias será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

§ 2º Para fins de avaliação do *curriculum* serão consideradas as atividades compatíveis com a área de Biotecnologia, devidamente comprovadas.

Art. 11 O processo seletivo ocorrerá em três etapas conforme calendário a seguir especificado.

§ 1º A primeira etapa (eliminatória) consistirá na avaliação, pela Comissão de Seleção, dos pré-projetos homologados. Esta etapa visa analisar a pertinência, coerência e viabilidade do pré-projeto. O resultado desta primeira etapa será divulgado a partir das 16h do dia 07 de fevereiro de 2012 na *homepage* do Programa.

§ 2º A segunda etapa (classificatória) consistirá da arguição, pela Comissão de Seleção, sobre os pré-projetos previamente selecionados, avaliação do *curriculum lattes* do candidato e disponibilidade para dedicação ao curso. Esta etapa irá analisar o nível de conhecimento do candidato sobre o tema abordado no pré-projeto, bem como o seu comprometimento com atividades afins à biotecnologia. Esta etapa realizar-se-á nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2012 em horário a ser posteriormente divulgado.

§ 3º A terceira etapa (classificatória) consistirá de compreensão do candidato sobre textos científicos em Língua Inglesa a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2012, das 9:00h às 12:00h por todos os candidatos que foram arguidos na segunda etapa deste processo seletivo. O candidato será aprovado se obtiver nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis). O insucesso na prova de proficiência em Língua Inglesa não desclassifica o candidato ao ingresso no Programa. No entanto, os alunos do PPG Biotec devem obrigatoriamente obter proficiência em Língua Inglesa no máximo até o final do terceiro semestre do curso.

Art. 12 Serão dispensados da prova de Língua Inglesa os candidatos que apresentarem Certificado de *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 500 pontos para o TOEFL tradicional), ou do

International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos) ou do *Cambridge*. Nestes casos a nota do candidato nesta etapa será considerada 10 (dez). A comprovação da proficiência em Língua Inglesa deve ser feita no ato da inscrição, sem a qual esta não será efetivada.

Art. 13 Na prova de proficiência em Língua Inglesa os candidatos poderão trazer e consultar seu próprio dicionário Inglês/Português/Inglês impresso.

Art. 14 A classificação final dos candidatos dar-se-á através da média aritmética simples das notas obtidas pelos candidatos na segunda e terceira etapa deste processo seletivo.

Parágrafo único O candidato poderá ser aprovado e não ser necessariamente selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas de acordo com o Art. 1º do presente Edital.

Art. 15 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas pelo PPG Biotec previstas no Art. 1º deste Edital.

Parágrafo único Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art 1º desse edital, estas poderão ficar sem preenchimento no final do processo seletivo.

4 DOS RESULTADOS E RECURSOS

Art. 16 O Colegiado do Programa de Pós Graduação em Biotecnologia, através da Comissão de Avaliação, divulgará o resultado até o dia 23 de fevereiro de 2012, na *homepage* do Programa <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>

Art. 17 O candidato poderá recorrer do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do resultado.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 18 O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPG Biotec, sendo publicado até o dia 23 de fevereiro de 2012 na *homepage* do Programa <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec/>

6 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 19 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 20 A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no dia 27 de fevereiro de 2012;

§ 1º No ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência em relação à entrega de documentos.

§ 2º Caso sejam selecionados, os candidatos serão admitidos no presente Programa de Pós-Graduação, desde que no período da matrícula inicial apresentem diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

§ 3º Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

Art. 21 A previsão para o início do curso é março de 2012.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 23 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

I Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;

II Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção.

Art. 24 O exame de seleção só terá validade para a Turma que iniciará em março de 2012.

Art. 25 As bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do PPG Biotec, **não estando garantida a concessão de bolsas a todos os selecionados.**

Art. 26 As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

Art. 27 Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos. O candidato que não estiver presente quando da chamada para a Arguição sobre o pré-projeto não participará dessa etapa.

Art. 28 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Art. 29 Os casos omissos no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

Divinópolis, 21 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Saulo Luís da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ANEXO I - EDITAL Nº 03/2011

Área de concentração: Biotecnologia aplicada à saúde

Linhas de pesquisa:

Processos biotecnológicos - Linha de pesquisa que visa contribuir para o desenvolvimento técnico e científico dos produtos e processos biotecnológicos, aplicados à valorização de produtos farmacológicos, industriais, meio ambiente, entre outros. Adicionalmente, também se tem como objetivo a aplicação de técnicas computacionais na simulação numérica de processos biotecnológicos buscando descrever o seu comportamento, bem como possibilitar uma melhor compreensão dos fenômenos envolvidos e das variáveis de operação.

Empreendedorismo e bioética - Esta linha de pesquisa tem por objetivos o desenvolvimento de estudos que relacionem ciências humanas com as questões éticas e administrativas suscitadas pela emergência das biotecnologias. Nesta perspectiva, serão contemplados temas relacionados à gestão empresarial; mercado de trabalho; mercado e comercialização de produtos/serviços em biotecnologia; transferência de tecnologias à indústria, relações universidade e empresas; questões éticas na emergência de novas tecnologias; propriedade intelectual; informação tecnológica; dentre outros.

Mecanismos de ação de drogas e bioensaios - Desenvolvimento de novos métodos e uso de ensaios "in vitro" e "in vivo" para avaliar o potencial farmacológico de novas substâncias bioativas, assim como auxiliar na caracterização de seus mecanismos de ação através de vias de sinalização celular.

Produção, caracterização e modelagem de biomoléculas de interesse Econômico - Linha de pesquisas relacionada à síntese, isolamento, caracterização e modelagem de biomoléculas com atividade biológica e possíveis aplicações em diversos ramos da indústria nacional como: farmacêutica, biocombustível, cosmética, nanotecnologia, etc. Também é interesse dos pesquisadores desta linha

a interpretação do modo de ação das biomoléculas em nível molecular, construção de relações estrutura-atividade e a análise de dados biológicos com aplicação em genômica e proteômica.

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste
Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3221-1164

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das
Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

ANEXO II - EDITAL Nº 03/2011

Contatos dos Orientadores do Núcleo Permanente e do Núcleo Colaborador credenciados ao PPG Biotec com disponibilidade para orientar neste Processo Seletivo:

Orientadores do Núcleo Permanente/ Link do lattes do CNPq/ E-mail	Áreas de atuação	Número de alunos que o orientador se dispõe a orientar nesta turma:
Alex Gutteres Taranto http://lattes.cnpq.br/4759006674013596 taranto@ufs.j.edu.br; proftaranto@hotmail.com	- Modelagem molecular de sistemas biológicos; - Desenvolvimento de fármacos com auxílio do computador; - Química Medicinal;	03 alunos
Antônio Helvécio Tótola http://lattes.cnpq.br/1697965677198993 ahtotola@gmail.com	- Desenvolvimento de métodos de diagnóstico; - Clonagem e expressão de proteínas recombinantes; - Produção de anticorpos monoclonais.	02 alunos
Bezamat de Souza Neto http://lattes.cnpq.br/8764436041780217 bezamat@ufs.j.edu.br	- Empreendedorismo e bionegócios: motivações, dificuldades e desafios; - Perfil do empreendedor da área de bionegócio: quem é ele, como age, o que faz?; - Políticas de fomento e apoio ao bionegócios: passado, presente e futuro.	02 alunos
Bruna Mara Aparecida de Carvalho http://lattes.cnpq.br/4593434585152282 brunamara.carvalho@gmail.com	- Purificação de biomoléculas; - Simulação e otimização de processos; - Operações unitárias aplicadas à bioseparação.	01 aluno
Bruno Meireles Xavier http://lattes.cnpq.br/5854072268825877 bm Xavier2@gmail.com	- Tratamento anaeróbico de Efluentes; - Prospecção, análise e produção de bacteriocinas.	01 aluno
Daniela Leite Fabrino http://lattes.cnpq.br/1882302261569108 danifabrino@gmail.com	Interações parasito-hospedeiro <i>in vitro</i> - aspectos imunológicos (T. cruzi e mycobacterias não patogênicas) Bioquímica de tripanosomatídeos- via do óxido nítrico.	01 aluno

Eduardo Sérgio da Silva http://lattes.cnpq.br/8306468044892062 silvaedu@ufsj.edu.br eduardosergiosilva@gmail.com ;	- Bioética; - Desenvolvimento de novos Kits de Diagnóstico para Leishmanioses; - Mecanismos de ação de drogas para Leishmanioses.	02 alunos
Gisele Rodrigues da Silva http://lattes.cnpq.br/3565859229782760 gisellersilva@ufsj.edu.br	- Desenvolvimento de sistemas intra-oculares carreadores de fármacos destinados ao tratamento de doenças oculares.	01 aluno
José Carlos de Magalhães http://lattes.cnpq.br/6569845666365540 magalhaesjc@gmail.com	- Microbiologia/ Virologia; - Microbiologia Ambiental; - Prospecção de antimicrobianos (antimicrobianos e antivirais); - Sinalização celular em resposta a vírus e citocinas.	01 aluno
Juliana Dias Reis Pessalácia http://lattes.cnpq.br/4043784563120025 juliana@pessalacia.com.br	- Bioética e Biotecnologias; - Ética em Pesquisa.	02 alunos
Juliano Lemos Bicas http://lattes.cnpq.br/5009735328331739 julianobicas@gmail.com	- Obtenção de açúcares funcionais por processos biotecnológicos; - Beta-galactosidases para a produção de galacto-oligossacarídeos; - Engenharia de bioprocessos na produção de prebióticos.	01 aluno
Luciana Alves Rodrigues dos Santos Lima http://lattes.cnpq.br/0945022153163542 luarsantos@ufsj.edu.br luarsantos@bol.com.br lucianaarsantos@yahoo.com.br	Química de Produtos Naturais: - Purificação, isolamento e identificação de produtos naturais; - Avaliação de atividades biológicas de produtos naturais.	02 alunos
Marcel Otávio Cerri http://lattes.cnpq.br/7999741482353508 marcelcerri@gmail.com	- Produção de antibióticos Beta-lactâmicos; - Projeto de Biorreatores não-convencionais; - Estudo da Transferência de Massa em biorreatores.	01 aluno
Marcelo Perencin de Arruda Ribeiro http://lattes.cnpq.br/0381402687491195 marceloparibeiro@gmail.com	- Modelagem, Simulação e Otimização de bioprocessos; - Automação de reatores enzimáticos e microbianos.	01 aluno
Paula Rocha Moreira http://lattes.cnpq.br/5116898796555782 paularocha2003@yahoo.com.br	Biologia celular e Molecular	01 aluno

Saulo Luis da Silva http://lattes.cnpq.br/1230609292140317 biomol2@hotmail.com	- Química de Proteínas; - Peptídeos bioativos	02 alunos
Valéria Maria Martins Judice http://lattes.cnpq.br/2864458375152277 valerijudice@ufs.edu.br	- Empreendedorismo e Bionegócios; - Gestão de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em biotecnologia; - Inovação e Redes em Biotecnologia (pesquisa e empresas); - Internacionalização de Empresas Brasileiras de Biotecnologia.	02 alunos
Orientadores do Núcleo Colaborador / Link do lattes do CNPq / E-mail:	Áreas de atuação	Número de alunos que o orientador se dispõe a orientar nesta turma:
Adriano da Silva http://lattes.cnpq.br/8035004285620542 adrianodasilva.ufsj@gmail.com	- Biodegradação de Contaminantes Ambientais; - Biodiesel.	01 aluno
Celso Luiz Salgueiro Lage http://lattes.cnpq.br/0454490389384070 clage@inpi.gov.br	- Propriedade intelectual em biotecnologia	01 aluno
Eduardo Winter http://lattes.cnpq.br/5404510836890906 winter@inpi.gov.br	- Gestão empresarial; - Transferência de tecnologias à indústria; - Relações universidade e empresas; - Propriedade intelectual; - Informação tecnológica.	02 alunos
José Mauro Granjeiro http://lattes.cnpq.br/8928414093493138 jmgranjeiro@gmail.com	- Efeito de biomoléculas na viabilidade celular	01 aluno

ANEXO III - EDITAL Nº 03/2011

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2011/PPGBIOTEC/UFSJ
Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Endereço: _____

Telefones: () _____ () _____ () _____

Endereços de emails: _____

Nacionalidade: _____

Passaporte*: _____ * Apenas para não brasileiros.

Linha de Pesquisa de Interesse:

- Processos biotecnológicos
- Empreendedorismo e bioética
- Mecanismos de ação de drogas e bioensaios
- Produção, caracterização e modelagem de biomoléculas de interesse Econômico

Orientador (a):

Documentos:

- () Cópia do documento de identidade;
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Cópia do Certificado de Reservista, quando couber;
- () Cópia do Passaporte e Visto de Permanência (para candidato estrangeiro);
- () Cópia **autenticada** do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitido pela Instituição onde o título foi obtido;
- () Atestado de previsão de conclusão de curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes de curso de graduação;
- () Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- () Uma fotografia recente tamanho 3x4;
- () *Curriculum vitae* atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq, impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e atividades relacionadas;
- () Original e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ou cópia autenticada;
- () Pré-projeto abordando o tema a ser estudado pelo candidato.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

Divinópolis, ____ de _____ de 2011

Assinatura do candidato

ANEXO IV - EDITAL Nº 03/2011

Formulário de Aceite do Orientador

Prezado Coordenador do PPGBiotec,

Eu, _____,

professor regularmente credenciado(a) ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec/CCO/UFSJ, em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFSJ e com o Regimento do PPGBiotec, declaro que **aceito orientar e acompanhar** o(a) candidato(a)

_____,
CPF _____ - _____, caso este venha a ser aprovado no Processo Seletivo do Edital 003/2011/PPGBiotec/UFSJ, na condução do projeto de pesquisa intitulado:

_____,
para elaboração de Dissertação de Mestrado, visando à obtenção do título de Mestre em Biotecnologia.

Divinópolis, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)